



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº. 244/2024/GabPres

Porto Murtinho – MS, 05 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Jerson Domingos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Encaminhamento do Decreto Legislativo nº. 968/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio desta, com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, encaminhar para conhecimento e demais providências pertinentes, o **Decreto Legislativo nº. 968, de 03 de novembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação das contas de gestão de 2020, sob responsabilidade do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Flávio Luiz de Abreu Lima, constantes do Acórdão AC00 – 539/2024 – TCE/MS.**

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho